

PORTARIA Nº 240, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº 282, de 26 de junho de 2008 e na Portaria DENATRAN nº 131, de 23 de dezembro de 2008, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.040666/2011-09, e atendendo a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 16185-97.2013.4.01.3200, em trâmite na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, até o dia 30 de junho de 2014, conforme art. 21 da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria DENATRAN nº 131, de 23 de dezembro de 2008, a pessoa jurídica CENTRO DE ANÁLISES TÉCNICAS EM EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ – 13.531.147/0001-50, situada no Município de Manaus – AM, na Rua Néilson Rodrigues, 105 – Compensa, CEP 69.035-351, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Manaus no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE